



Quarta 135

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 5.797
De 09 de abril de 2002
Projeto de Lei nº 048/02
Autor: Vereador Edmilson de Nola Sá

Denomina Rua Joaquim Ramos dos Santos,
via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 26 de março de 2002, promulga a seguinte lei:


Artigo 1º - Fica denominada **RUA JOAQUIM RAMOS DOS SANTOS**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "II", do loteamento denominado Recanto dos Nobres, com início na Rua Ferruccio Magnani e término no Balão de retorno do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 09 (nove) dias do mês de abril do ano de 2002 (dois mil e dois).


EDSON ANTONIO DA SILVA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


CLÉLIA MARA SANTOS FERRARI
- Secretária de Governo -

Arquivada em livro próprio nº 01/2002. (PC).

.Publicada no Jornal local "O Imparcial", de Sábado, 13.abril.2002.